



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

José Reinaldo Cintra, Prefeito Municipal de ClaraVal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e nos termos do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no certame já mencionado para apresentar a documentação relacionada no edital:

Artigo 1.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº 02/2026 para o cargo de **Motorista**:

RENATO TAVEIRA - Inscrição nº 03

Artigo 2.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº 01/2025 para o cargo de **Auxiliar administrativo**:

GUILHERME DAVI SANTOS LAU - Inscrição nº 256

KAIQUE SILVAQ DE LIMA - Inscrição nº 057

LAVINNYA DE PAULA OLIVEIRA BARBOSA - Inscrição nº 402

CLAUDIA CRISITNA DOS SANTOS SILVA - Inscrição nº 264

ELISÂNGELA CARMO OLIVEIRA DE ANDRADE - Inscrição nº 441

ANDRÉIA LEVITA DE JESUS PEREIRA - Inscrição nº 630

DANIELLE LIMA DE SOUZA - Inscrição nº 523

Artigo 3.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº 01/2025 para o cargo de **Monitora (a)** :

ANA CAROLINA PAIXÃO - Inscrição nº 582

MARIA CLARA TELINI CINTRA - Inscrição nº 141

MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS - Inscrição nº 360

Artigo 4.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº 01/2025 para o cargo de **Técnica (o) em Enfermagem 40 hs** :

CARLOS EDUARDO ALVES DE ALMEIDA - Inscrição nº 146

WILLIAN FREITAS BORGES - Inscrição nº 146

LUCAS CAMARGO SAMPAIO - Inscrição nº 525

MÔNICA MARTA SILVA - Inscrição nº 083

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

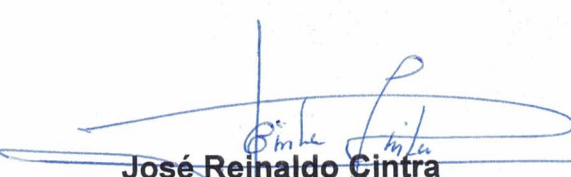
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Artigo 5.º – Os candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer até o dia **02 de outubro de 2026**, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Claraal, na Rua Espírito Santo, n.º 533, Centro, na cidade de Claraal/MG, munido dos documentos necessários, consoante relacionado no Edital e passarão a exercer as suas funções a partir do dia **05 de Outubro de 2026**, ficando facultado o início em data anterior, caso haja possibilidade.

Parágrafo Único – Os candidatos(as) que tiverem sua documentação aprovada deverão aguardar nova convocação para tomar posse de seus cargos ou celebrar seus contratos, conforme o caso, e iniciarem o desempenho de suas funções.

Artigo 6.º – A não apresentação da documentação ou o não comparecimento nas datas previstas gerará para os candidatos(as) a perda do direito de posse ou celebração do contrato, ficando facultado à administração a convocação do próximo da lista de classificados, se houver necessidade.

Claraal, MG, 01 de Outubro de 2026.


José Reinaldo Cintra
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO	
FEITO EM	<u>01/10/2026</u>
RETIRAR EM	<u>11/10/2026</u>
<u>Im.</u>	
Responsável	